

# **Sumitomo Electric Group**

# **CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR**

## Índice

<p><b>Compromisso de conformidade com a lei</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Esperamos o cumprimento das leis de combate à corrupção</li> <li>- Esperamos o cumprimento das leis da concorrência</li> <li>- Esperamos a proteção da propriedade intelectual do SEG</li> <li>- Esperamos o cumprimento das Leis do Comércio Internacional</li> </ul>
<p><b>Envolvimento com a cadeia de fornecimento</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Envolvimento com a cadeia de fornecimento</li> <li>- Minerais de áreas de conflito</li> <li>- Práticas de fornecimento responsável e sustentável</li> </ul>
<p><b>Compromisso com as pessoas</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Esperamos o cumprimento das leis trabalhistas</li> <li>- Opomo-nos ao uso de trabalho forçado</li> <li>- Opomo-nos ao uso de trabalho infantil</li> <li>- Opomo-nos a qualquer forma de tráfico de pessoas</li> <li>- Opomo-nos ao assédio</li> <li>- Opomo-nos à discriminação e incentivamos a diversidade</li> <li>- Respeitamos os direitos de associação dos trabalhadores</li> <li>- Estamos empenhados em ambientes de trabalho seguros</li> <li>- Esperamos que os dados pessoais sejam protegidos</li> </ul>
<p><b>Compromisso para com a sociedade</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estamos empenhados na proteção do ambiente</li> <li>- Estamos empenhados em fazer avançar as comunidades onde operamos</li> </ul>
<p><b>Compromisso de conformidade e ética empresarial</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Esperamos que os fornecedores deem aos funcionários um meio de comunicar as suas preocupações</li> <li>- Esperamos que os fornecedores mantenham informações comerciais precisas</li> <li>- Esperamos que os fornecedores adotem iniciativas de conformidade e ética adequadas</li> </ul>
<p><b>Questões relacionadas com este Código</b></p>	

## O Espírito da Sumitomo

**Banji-nissei** – Fazer o seu melhor possível, não apenas nos negócios mas em todos os aspectos da sua vida.

**Shinyo-kakujitsu** – Dar importância à integridade e à boa gestão.

**Fusu-furi** – Nunca sacrificar a integridade em troca de lucros fáceis.

## Sumitomo Electric Group Código de Conduta do Fornecedor

Durante mais de 120 anos, o Sumitomo Electric Group (ou Grupo Sumitomo Electric) ("SEG") tem-se guiado pelo Espírito da Sumitomo, com a sua ênfase na integridade e ética empresarial. O SEG procura contribuir para a sociedade através de atividades empresariais justas e sustentáveis e fazer negócios com fornecedores que partilham o seu compromisso com a integridade e a ética empresarial.

Este Código de Conduta do Fornecedor ("Código") estabelece as expectativas do SEG em relação aos nossos fornecedores, o que inclui fornecedores, subcontratados, agentes, consultores, distribuidores ou qualquer outra parte que receba pagamentos do SEG pelos seus produtos ou serviços.

No SEG, reconhecemos que os nossos fornecedores desempenham um papel importante no nosso sucesso global. Agradecemos as contribuições dos nossos fornecedores para a nossa empresa. Escolhemos estabelecer as nossas relações comerciais com fornecedores que partilham do nosso compromisso com a integridade e que exercem a sua atividade em conformidade com a lei. O SEG solicita que os nossos fornecedores exerçam a sua atividade de uma forma que seja consistente com os princípios estabelecidos a seguir e que estes tenham uma expectativa semelhante relativamente às suas próprias cadeias de fornecimento.

### Compromisso de conformidade com a lei

O SEG espera que os seus fornecedores exerçam as suas atividades comerciais em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

### Esperamos o cumprimento das leis de combate à corrupção

O suborno causa enormes danos às comunidades e pode causar danos significativos ao SEG. O SEG espera que os seus fornecedores cumpram todas as leis de combate à corrupção aplicáveis. Além disso, quando um fornecedor interage com um funcionário governamental em nome do SEG, o fornecedor está absolutamente proibido de oferecer, dar, ou receber qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, para obter qualquer vantagem comercial imprópria.

**Esperamos o cumprimento das leis da concorrência**

O SEG está empenhado no cumprimento das leis de concorrência e antitrust e esperamos um nível de compromisso semelhante por parte dos nossos fornecedores.

**Esperamos a proteção da propriedade intelectual do SEG**

O SEG espera que os seus fornecedores protejam qualquer propriedade intelectual do SEG que seja obtida no decurso da nossa relação comercial.

**Esperamos o cumprimento das Leis do Comércio Internacional**

O SEG orgulha-se de ser uma empresa global e de ter fornecedores localizados em todo o mundo. Esperamos que os nossos fornecedores respeitem as leis e regulamentos aplicáveis à importação e exportação e outros requisitos do comércio internacional.

**Envolvimento com a cadeia de fornecimento****Envolvimento com a cadeia de fornecimento**

A gestão sustentável das cadeias de fornecimento é de importância crescente para as partes interessadas, incluindo clientes e investidores. Há muitos anos que estabelecemos requisitos sociais e ambientais para os nossos fornecedores. Continuaremos a nossa cooperação com os fornecedores e aumentaremos os nossos compromissos em áreas estratégicas, tudo para melhorar as capacidades sustentáveis na cadeia de fornecimento.

**Minerais de áreas de conflito**

Em particular, o SEG exige que os nossos fornecedores tomem as medidas adequadas para determinar se os seus produtos contêm minerais de áreas de conflito (estanho, tântalo, tungsténio e ouro) e, em caso afirmativo, implementar processos para identificar as fontes destes minerais e cumprir, de outra forma, todas as leis e regulamentos aplicáveis que regem o fornecimento e utilização de minerais de áreas de conflito. Esperamos que os fornecedores eliminem a utilização de minerais de áreas de conflito que, direta ou indiretamente, financiem ou beneficiem grupos armados na República Democrática do Congo (a "RDC") e nos países limítrofes.

**Práticas de fornecimento responsável e sustentável**

A RDC é também o maior produtor mundial de cobalto. A extração de cobalto suscita preocupações semelhantes às dos minerais de áreas de conflito tendo-se tornado também uma preocupação.

Incentivamos os nossos fornecedores a utilizar práticas responsáveis e sustentáveis na obtenção de todas as matérias-primas, incluindo o cobalto e outros minerais. Incentivamos todos os fornecedores a ter em conta a evolução das normas internacionais e os desenvolvimentos relativos a questões ambientais, direitos humanos e outros problemas sociais, particularmente em áreas afetadas por conflitos e de alto risco.

## Compromisso com as pessoas

O SEG está empenhado em respeitar os direitos humanos. O nosso compromisso inclui a identificação, prevenção e mitigação dos impactos adversos das nossas atividades sobre os direitos humanos. Esperamos que os nossos fornecedores partilhem do mesmo respeito pelos direitos humanos, incluindo um compromisso com as normas internacionais geralmente reconhecidas em matéria de direitos humanos.

### **Esperamos o cumprimento das leis trabalhistas**

O SEG espera que os seus fornecedores cumpram todas as leis aplicáveis que regulamentam as horas de trabalho, salários, benefícios e outros termos e condições de emprego, incluindo contratos de trabalho, se aplicável.

### **Opomo-nos ao uso de trabalho forçado**

O SEG não trabalhará com fornecedores que, direta ou indiretamente, utilizem trabalho escravo, ou qualquer outra forma de trabalho forçado, coagido ou involuntário dos seus trabalhadores. Os fornecedores nunca devem pedir aos empregados ou a qualquer dos seus trabalhadores que entreguem os seus passaportes, identificações emitidas pelo governo, ou autorizações de trabalho como condição de emprego.

### **Opomo-nos ao uso de trabalho infantil**

O SEG não trabalhará com fornecedores que, direta ou indiretamente, utilizem trabalho infantil ilegal no exercício da sua atividade. Para este propósito, "criança" refere-se a qualquer pessoa com idade inferior à idade mínima legal para trabalhar onde o trabalho é realizado, mas em qualquer caso o SEG não trabalhará com fornecedores cuja mão-de-obra inclua, direta ou indiretamente, menores de 15 anos.

### **Opomo-nos a qualquer forma de tráfico de pessoas**

O SEG não trabalhará com fornecedores que, direta ou indiretamente, se envolvam no tráfico de pessoas.

### **Opomo-nos ao assédio**

O SEG espera que os seus fornecedores tratem os seus trabalhadores com a dignidade e respeito a que todos os seres humanos têm direito. Os fornecedores devem criar um ambiente de trabalho que não tolere assédio ou outra conduta abusiva para com os trabalhadores.

### **Opomo-nos à discriminação e incentivamos a diversidade**

O SEG espera que os nossos fornecedores proporcionem oportunidades iguais de emprego aos empregados e candidatos a emprego sem discriminação ilegal com base na raça, etnia, origem nacional, religião, idade, sexo, identidade sexual, orientação sexual, deficiência, ou qualquer outra característica protegida pelas leis aplicáveis.

O SEG encoraja os seus fornecedores a promover a diversidade e a fomentar uma cultura inclusiva e ética no seu local de trabalho.

### **Respeitamos os direitos de associação dos trabalhadores**

O SEG espera que os seus fornecedores respeitem os direitos dos trabalhadores de se associarem ou de não se associarem, de acordo com a legislação aplicável.

### **Estamos empenhados em ambientes de trabalho seguros**

O SEG espera que os seus fornecedores protejam a saúde, segurança e bem-estar do seu pessoal, visitantes e outros que possam ser afetados pelas suas atividades. Os fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis em matéria de saúde e segurança no local de trabalho.

### **Esperamos que os dados pessoais sejam protegidos**

O SEG espera que os seus fornecedores observem todas as leis aplicáveis que exigem a proteção dos dados pessoais dos empregados, clientes e outras partes. Além disso, os fornecedores têm de notificar prontamente o SEG de qualquer violação à lei de proteção de dados por parte de um fornecedor ou qualquer parte com a qual o fornecedor tenha uma relação comercial que afete o SEG.

## **Compromisso para com a sociedade**

### **Estamos empenhados na proteção do ambiente**

O SEG está empenhado na gestão ambiental e na redução do impacto ambiental das nossas atividades. Esperamos que os nossos fornecedores reduzam igualmente o impacto ambiental das suas operações comerciais, gerenciem os riscos de danos ambientais e cumpram todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis. O SEG incentiva os seus fornecedores a prestar especial atenção: à redução dos gases com efeito de estufa, ao aumento da eficiência energética, à utilização de energias renováveis, à utilização eficiente da energia, água e matérias-primas e à adoção de processos de gestão sustentável de recursos e de redução de resíduos.

### **Estamos empenhados em fazer avançar as comunidades onde operamos**

Um dos princípios empresariais do SEG é que contribuimos para criar uma sociedade e um ambiente melhores, com uma firme consciência da nossa responsabilidade social. Esperamos um compromisso semelhante por parte dos nossos fornecedores.

## **Compromisso de conformidade e ética empresarial**

### **Esperamos que os fornecedores deem aos funcionários um meio de comunicar as suas preocupações**

O SEG espera que os seus fornecedores ofereçam aos seus funcionários meios para comunicar suspeitas de violação da lei ou outras preocupações, sem receio de retaliação. Esperamos ainda que os fornecedores respondam às preocupações de forma adequada.

**Esperamos que os fornecedores mantenham informações comerciais precisas**

Esperamos que os fornecedores preencham todos os documentos comerciais (incluindo documentos de qualidade) de forma precisa, verdadeira e tempestiva. Esperamos também que os nossos fornecedores façam divulgações completas, justas, precisas e tempestivas em relatórios e documentos apresentados junto dos reguladores governamentais, incluindo quaisquer relatórios financeiros periódicos. Esperamos que, quando aplicável, os documentos dos fornecedores tenham de ser devidamente autorizados. Além disso, esperamos que qualquer registo das atividades financeiras dos fornecedores esteja em conformidade com as leis e práticas contabilísticas aplicáveis. Os fornecedores não podem inserir entradas falsas ou enganosas nos seus documentos e registos bem como não podem omitir dos seus registos informações que são obrigados a registar.

**Esperamos que os fornecedores adotem iniciativas de conformidade e ética adequadas**

Na medida do possível e de forma proporcional à dimensão e natureza da sua atividade, o SEG espera que os fornecedores adotem os seus próprios programas de conformidade e de ética eficazes. O SEG incentiva os seus fornecedores a implementar os seus próprios códigos de conduta e a fomentar uma cultura de conformidade e de ética empresarial nas suas organizações, incluindo evitar conflitos de interesses.

**Questões relacionadas com este Código**

Os fornecedores (ou os seus empregados) podem informar o SEG das preocupações relacionadas com questões abordadas por este Código. Se existirem quaisquer preocupações relacionadas a este Código, incentivamo-lo a contactar o seu ponto de contato comercial principal. Caso isso não seja oportuno, é possível efetuar esse contato por meio de nossa linha direta, disponível em: <https://sumitomoelectric.com/compliance-hotlines>.

O SEG reserva-se o direito de realizar uma auditoria/análise do fornecedor para assegurar a conformidade com este Código.

Como o SEG procura estabelecer relações comerciais com fornecedores que partilhem o nosso compromisso com o cumprimento da lei e práticas comerciais éticas e responsáveis, analisaremos os termos das nossas relações comerciais se tivermos conhecimento de que um fornecedor violou a lei ou não cumpriu o presente Código. Para o efeito, o SEG poderá solicitar informações relacionadas com o cumprimento deste Código por parte dos seus fornecedores.

Se tiver perguntas relativamente a este Código, não hesite em contactar: [scoc-queries@info.sei.co.jp](mailto:scoc-queries@info.sei.co.jp).